



INDICAÇÃO N.º 158/2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

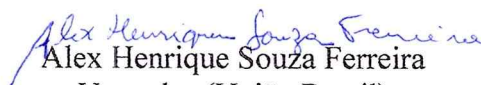
O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, a contratação de um neuropediatra para atender crianças e adolescentes neurodivergentes que ainda não possuem diagnóstico formal.

JUSTIFICATIVA

Muitas famílias enfrentam dificuldades para obter o diagnóstico de TEA, o que impede o acesso a tratamentos adequados. A contratação de um neuropediatra possibilitará o diagnóstico correto, o que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das crianças e alívio nas filas de espera. A Lei Federal nº 12.764/2012, assegura o atendimento especializado para pessoas com neurodivergências, e essencial que o município cumpra essa legislação, oferecendo o apoio necessário às famílias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de dezembro de 2025.


Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (União Brasil)

03/12/2025
Agente Leg.
Câmara Municipal de Itabaiana
Mat. 579